

121

**GOVERNANÇA CORPORATIVA E AÇÕES PREFERENCIAIS.** *Jouglans Raoni Krabbe, Carlos Klein Zanini (orient.) (UFRGS).*

Governança Corporativa é o sistema pelo qual as sociedades são dirigidas e monitoradas, envolvendo as relações entre acionistas, Conselho de Administração, Diretoria, Auditoria Independente e Conselho Fiscal. Seu conjunto de práticas visa a otimizar o desempenho da companhia, protegendo todas as partes interessadas, além de gerar aumento de seu valor, facilitando o acesso ao capital e contribuindo para a sua perenidade. Tradicionalmente, as companhias abertas emitem ações preferenciais e ordinárias. As primeiras são emitidas por companhias listadas nos níveis I e II de Governança Corporativa da Bovespa, podem conferir ao seu titular, de acordo com o estatuto social, vantagens em relação ao recebimento dos dividendos, bem como no tangente ao reembolso do capital investido. Porém, via de regra, não atribuem direito de voto na assembléia geral, o que implica um afastamento desses acionistas da gestão da sociedade. Já as ordinárias são aquelas cujo detentor possui direito de voto, sendo o portador da maior parte delas o controlador da companhia. Com o surgimento do Novo Mercado da Bovespa, nota-se, claramente o esforço em dar aos minoritários participação mais ativa em face dos controladores, fornecendo maior número de mecanismos de fiscalização e de monitoramento. Note-se que esse segmento estabelece regras mais rígidas de Governança Corporativa e proíbe a emissão de ações preferenciais. A pesquisa baseia-se em análise doutrinária e legislativa, demonstrando as vantagens da inserção das companhias no Novo Mercado, cujas características limitam, de certa forma, o poder do controlador, enfatizando a extinção das ações preferenciais.